



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018 - PMM, QUE PREVÊ A AQUISIÇÃO DE AÇUCAR REFINADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Miriã Rodrigues da Silva, Luana Cury Cezak, Lucas Batista Pesco e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo a proposta de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no fornecimento de **AÇUCAR REFINADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018 — PMIM**. Foi constatado pela pregoeira que três empresas protocolaram os envelopes para participar do certame : **COMERCIAL BORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.094.110/0001-10, **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.424.240/0001-93 e a empresa **MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.486.278/00011-77. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01, contendo as propostas de preço das empresas: COMERCIAL BORA EIRELI – EPP, PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA – ME. Após a fase de lances, foi declarada vencedora a empresa PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme mapa no relatório final do histórico do pregão, em anexo. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 (dois) contendo os documentos de habilitação da empresa **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. De acordo com o Item 9 do Anexo I (Termo de Referencia) do Edital, *“Deverá ser apresentada amostra do primeiro colocado em até 03 (três) dias úteis após a realização do certame para análise da comissão da Secretaria de Administração. A empresa que não apresentar ou for reprovada será desclassificada, assim convocando as empresas conforme ordem de classificação da etapa de lances para que sucessivamente e no mesmo prazo, apresentem a sua amostra para análise. A amostra deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, aos cuidados da Comissão da Secretaria Municipal de Administração.”* Sendo que a empresa vencedora já apresentou a amostra com os produtos de 1 kg e 5kg da marca Alto Alegre. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Miriã Rodrigues da Silva digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Miriã Rodrigues da Silva dos Santos - Membro

Luana Cury Cezak – Membro

Lucas Batista Pesco - Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7- Membro

LICITANTES:

COMERCIAL BORA EIRELI - EPP

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME